



PORTARIA N° 1516 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme n° 23411.002578/2016-30

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04/11/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 1224, publicada no DOU de 02/09/2016, em conformidade com o art. 152, da Lei n° 8.112/90.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU

Data: 07 / 11 / 16
Seção: 2 Pág: 21